



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.039/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 032/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, Sr. Roberval da Silveira Marques, Diretor-Geral, como LOCATÁRIO, e INACOM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 88.177.639/0001-98, com sede nesta Capital, na Av. Severo Dullius, n.º 1.165, CEP: 90200-310, neste ato representada pela Imobiliária Comerlato Ltda. portadora do CNPJ sob n.º 88.096.136/0001-98, com sede na Rua 24 de Outubro, n.º 1324, em Porto Alegre/RS, conforme procuração acostada aos autos (evento 5, p. 26), como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que tem por objeto a locação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. das Indústrias, n.º 275, depósito 115, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral do LOCATÁRIO, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula sétima da avença, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento por 60 (sessenta) meses, a contar de 1º de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da LOCADORA, ao reajuste de preços a que teria direito no período, nos termos do item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.039/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data de sua assinatura eletrônica.